

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 de maio de 2022

No décimo oitavo dia do mês de maio de 2022, em 2ª chamada (início as 14h00, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reunião da Sala de Gestão, 7º andar – Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet, <https://meet.google.com/psi-hdna-eyf>, conforme os protocolos de segurança pela OMS instituídos em decorrência à COVID-19, com a **participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos conselheiros da SC: Presidente em exercício** - Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Lucilene Regina (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Amanda Querino dos Santos (APAE), Ires Damian (Ledi Mass) e Carolina Marcon Porte (APOFILAB). **Presença dos conselheiros governamentais:** Juliana Muller Sabbag (DPCA/SEJUF), Denise Xavier Masson (DPCA/SEJUF) Rosineide Frez (SEED), Solimar Gouveia (SEJUF/Dease), Eliete Aparecida Kovalhuk (SESP). **Justificativas de ausências:** Marcelo Souza (Acridas), Alexandra Alves José (Epesmel), João Marcos Palmeira (AAMEC), Amália Regina Donegá (SETI). **Apoios técnicos, convidados, colaboradores e assessores:** Juliana Muller (SEC), Ayslan Propst (residente técnico DPCA), Fernanda Crosewski (SESA – decreto de nomeação em tramitação), Ana Dalla (DPCA), Salete Ferreira (DPCA), Ticyana Begnini (DAS), Valdenir Veloso (SEAB), Bruna Saraiva (OAB), Márcio Teixeira dos Santos (MP), Danielle Tuoto (MP), Arlete Kubota (TJ), Fernando Redede e Lethicia Gaigarj Silva (DPE). **Membros do Comitê de Acompanhamento ao Plano que não fazem parte do colegiado:** Carla K, Aguiar (SESA), Helen Caron (DPSE), Luciméia Swiech (SESP), Margareth Alcino (DPCD), Patricia Tortato (DAS), Paula Calsavara (Família Paranaense). **Justificativa de ausência:** Thais Silva Carneiro Lopes (ALEP). **Abertura:** O presidente em exercício, Adriano Roberto dos Santos fez a abertura da reunião, dando

31 boas vindas. **2. Aprovação da Pauta:** inclusão de pauta: emenda parlamentar ao PLDO
32 2023 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – FIA/PR Fundo para Infância e
33 Adolescência. **Pauta Aprovada.** A SEC, Juliana Muller, informou sobre a recomposição
34 do CEDCA/PR, com a inclusão da técnica Denise Masson, como conselheira titular em
35 substituição a Juliana Sabbag que assumiu a vaga de titular da outra cadeira da SEJUF.
36 Então, a conselheira e chefe interina do DPCA/SEJUF, Juliana Sabbag, ressaltou a
37 importância do trabalho da técnica Denise Masson, por todo o compromisso e
38 responsabilidade com a Política da Criança e do Adolescente. **3. Apresentação do**
39 **Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal de 2021:** A técnica e conselheira,
40 Denise Masson (SEJUF/DPCA), agradeceu as palavras e a oportunidade de fazer parte
41 do CEDCA, ressaltando a importância do trabalho dos demais servidores que compõe o
42 DPCA, em momentos estes, difíceis por quanto da reorganização da gestão, reforçando
43 o trabalho do Plano Decenal, que é uma pauta prioritária da política. Iniciando os
44 trabalhos, Denise esclareceu sobre o procedimento do trabalho adotado, ressaltando a
45 utilização e a inclusão de mais informações ao Relatório de Acompanhamento,
46 conforme as contribuições apontadas na reunião extraordinária do CEDCA/PR
47 realizada em Dezembro de 2021, onde foi aprovado o instrumental norteador. O
48 material prévio que foi encaminhado aos conselheiros contém os dados do
49 acompanhamento separados por responsáveis, onde além da informação quanto à
50 porcentagem das metas executadas, atingidas e parcialmente executadas, possuem a
51 descrição de tudo o que não foi executado. Sendo que todos os instrumentais estão
52 anexo ao relatório, para facilitar na construção e na transparência da informação. Para
53 essa apresentação, Denise informou que serão apresentados dados referentes ao
54 contexto geral, dos responsáveis separados por eixos. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**
55 Vigência do Plano - 2014-2023; Decreto nº6926/2021 - novo Comitê - composição e
56 atribuições; Decreto nº8908/2021 e 10.065/2022 - nomeação dos membros do
57 Comitê; Após a reforma administrativa de 2019: 13 responsáveis por metas no Plano
58 de Ação, sendo destes 08 Secretarias de Estado; **Composição do Comitê com metas:**
59 ALEP; CEDCA; FÓRUM DCA; MPPR; SEAB; SECC; SEDEST; SEED; SEJUF; SESA; SESP; SETI
60 e TJPR; SEPL; SEFA; OAB/PR; Casa Civil; e Defensoria Pública do Paraná também fazem

61 parte do Comitê; Em 2021 foram realizadas 06 reuniões do Comitê. **Avanços e**
62 **Desafios:** Inexistência de um sistema informatizado; Pandemia do COVID-19;
63 Alterações de equipes nos órgãos responsáveis por metas no plano decenal;
64 Participação efetiva de todos os responsáveis e comprometimento com a elaboração
65 das respostas do instrumental; Reuniões e orientações individuais ocorreram de forma
66 online ou por telefone; Os Núcleos de Planejamentos Setoriais (NPS) da SEPL
67 auxiliaram as Secretarias de Estado no preenchimento dos instrumentais; Apropriação
68 de todos os envolvidos de suas metas e articulação junto a suas instituições;
69 **Metodologia:** Publicação em 2021 do Plano de Ação atualizado com as metas previstas
70 para 2021-2023; Instrumental aprovado em reunião realizada em 08/12/2021;
71 Instrumentais enviados a todos os responsáveis com as orientações de como realizar o
72 preenchimento; Preenchimento pelo responsável: Mensuração da Meta; Mensuração
73 do Indicador; Situação; Justificativa; e Observações; Após a devolutiva iniciou-se o
74 processo de análise dos instrumentais, e a elaboração de relatórios individuais,
75 encaminhados para validação pela autoridade de cada órgão; Finalização das
76 devolutivas das validações ocorreram no final de Abril de 2021; As metas parcialmente
77 executadas ou não executadas foram justificadas pelos responsáveis em campo
78 apropriado; Todos os instrumentais preenchidos fazem parte do anexo do relatório
79 anual. Com relação aos avanços e desafios, Denise ressaltou que com a organização da
80 gestão, há uma expectativa da instituição de um sistema para auxiliar na elaboração e
81 acompanhamento do próximo plano. Sobre a execução das metas do ano de 2021, por
82 conta da pandemia, estas ainda foram feitas com muitas restrições. Porém, deu
83 destaque ao comprometimento dos representantes de algumas secretarias, a exemplo
84 da Secretaria de Turismo, que mesmo com as trocas, conseguiram encaminhar as
85 informações com relação à execução das metas. Dando sequência, o residente técnico
86 do DPCA, Ayslan Propst, explicou sobre a forma de organização das informações
87 quanto as metas de 2021, com a utilização das seguintes categorias: Atingida,
88 parcialmente executada e não executadas. Sobre os dados gerais, Ayslan repassou a
89 seguinte informação: De um total de 254 Metas de 2021, 124 foram atingidas, 81
90 foram parcialmente executadas, e 49 foram Não executadas. Ou seja, 81% das metas

91 foram classificadas como atingidas e parcialmente executadas. Em seguida,
92 apresentou os dados específicos por órgãos de representação e análise dos elementos
93 por Eixo. Ver dados na íntegra no Relatório Anual, disponível no site do Cedca/Pr.
94 **Considerações Finais:** Execução das metas de 2021 do plano decenal se deu em um
95 momento de pandemia da COVID-19; 100% dos instrumentais sobre a execução metas
96 foram respondidos; Ausência de um sistema informatizado; Muitas metas atingidas e
97 parcialmente executadas foram realizadas de forma adaptadas por conta da
98 pandemia; Este relatório não exclui a necessidade de cada responsável realizar o
99 acompanhamento permanente das ações. Denise informou que não foi apresentado
100 um comparativo com relação ao acompanhamento das metas do ano de 2020, pois, as
101 mesmas ainda não faziam parte do contexto de monitoramento (que não estava sendo
102 realizado desde o ano de 2018), mas, em linhas gerais em 2020, 73% das metas foram
103 classificadas como atingidas e parcialmente executadas. E para o ano de 2021, atingiu-
104 se um percentual de 83%, indicando aumento na capacidade de execução do plano.
105 Destacando que em quase 02 anos de acompanhamento pode-se perceber o aumento
106 do registro das respostas quanto a execução ou não da meta. Finalizando, Denise
107 agradeceu o trabalho desenvolvido pelo residente Aylan e por demais colaboradores
108 que contribuíram na organização das ações, Aberto as inscrições, o conselheiro
109 Renann Ferreira (Guarda Mirim) solicitou o informe sobre a análise quanto as
110 execuções por eixo, então foram apresentados novamente os seguintes dados: Eixo 1 –
111 Direito à Vida e à Saúde – 60,5% atingido, Eixo 2 – Direitos à Liberdade, 51,9% atingido;
112 Eixo 3 – Direito à Convivência Familiar, 42,9% atingido; Eixo 4 – Direito a Educação,
113 34,1% atingido; Eixo 5 – Direito a profissionalização, 30,8% atingido, Eixo 6 –
114 Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia, 53,7% atingido. Com relação as
115 metas não executadas, o Eixo 5 aparece com um maior percentual com cerca de 31%.
116 Ver dados na íntegra no Relatório Anual, disponível no site do Cedca/Pr. O conselheiro
117 Renann questionou se caberia uma comparação das metas executadas do Plano com
118 as metas do FIA, para a identificação de alguma política que esteja descoberta. Denise
119 explicou que todas as respostas foram analisadas, sendo poucas as questões
120 vinculadas ao orçamento. Em seguida, o conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) explicou

121 que o Plano Decenal e o Relatório de prestação do Fia podem apresentar diversos
122 avanços e desafios, mas, no final podem estar correlacionados. Ressaltando que existe
123 uma diferença importante entre a responsabilidade da execução da meta, onde boa
124 parte do que consta no relatório do FIA não está no Decenal. Assim, vale a pena fazer o
125 exercício com a leitura dos instrumentais para identificar principalmente essas faltas,
126 para promoção de uma convergência. Rodrigo destacou ainda, que está se
127 aproximando o término da vigência do Plano e o período de discussão das
128 conferências, por isso, a importância de ter o olhar para todas as perspectivas (Del. da
129 Conferência de 2020, Plano Decenal e relatório do FIA). Rodrigo reforçou os
130 agradecimentos à técnica Denise, e sua equipe, que diante de uma reforma
131 administrativa conseguiu se reorganizar e retomar o acompanhamento do Plano
132 Decenal, dando condições ao conselho e a todos os envolvidos, pensar melhor a
133 Política de uma forma mais consistente. Renann ainda fez algumas considerações com
134 relação à sugestão do conselheiro Rodrigo, destacando que o Eixo 5 referentes a
135 profissionalização ficou em último lugar com relação a porcentagem da execução das
136 metas, porém, em comparação, o CEDCA aportou um montante considerável de
137 recurso nessas ações. Sugerindo a elaboração dessa análise para o cruzamento desses
138 dados (e ou de um instrumental) na Câmara de Políticas do Cedca. A conselheira Ires
139 Damian (Ledi Mass) apoiou o movimento falando da importância do trabalho junto aos
140 municípios. E a técnica Denise falou ainda da perspectiva do DPCA, para organização
141 da gestão, de realizar uma análise das metas do Plano com relação as Deliberações do
142 CEDCA, propondo que as ações sejam realmente pensadas no espaço das reuniões d
143 Câmara de políticas. **Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal de 2021**
144 **aprovado. Inclusão de Pauta:** A conselheira Débora Cristina dos Reis (APC) apresentou
145 a minuta do Ofício que foi produzido a partir das discussões do GT OCA referente a
146 proposta de emenda parlamentar ao PLDO 2023, Fazendo a leitura da proposição final:
147 *Art. 52. (...)§ 2º. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, conforme previsto no §*
148 *2º do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021: I. aos*
149 *fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição*
150 *financeira de caráter regional; II. aos fundos ressaltados no inciso IV do art. 167 da*

151 *Constituição Federal. §3º Além das hipóteses descritas no parágrafo anterior, também*
152 *não se aplica o disposto no caput deste artigo ao Fundo Estadual para a Infância e*
153 *Adolescência (FIA/PR), previsto na Lei Estadual 10.014/92, por força do previsto do art.*
154 *216 da Constituição do Estado. A presente solicitação se faz imprescindível, uma vez*
155 *que Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR) criado através da Lei*
156 *Estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo Decreto 3.963/94, tem por*
157 *objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento de crianças e*
158 *adolescentes, sendo o CEDCA/PR responsável por deliberar sobre a aplicação do*
159 *recurso, sendo que em grande parte contempla ações, programas, projetos*
160 *governamentais, como exemplo, o Programa Estadual Cartão Futuro, Programa*
161 *Estadual de Aprendizagem, Fortalecimento de ações governamentais para segurança*
162 *alimentar de crianças e adolescentes e suas famílias, entre outros projetos que são*
163 *criados e executados pelo governo do Estado do Paraná bem como, projetos que são*
164 *executados por centenas de organizações da sociedade civil; além dos repasses para os*
165 *Municípios que reforçam a proteção e promoção dos direitos da criança em todo o*
166 *Estado. Com isso, cabe ressaltar que esses recursos atendem crianças, adolescentes e*
167 *suas famílias em todos os 399 municípios paranaenses. Além disso, importante*
168 *destacar que cabe a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) a*
169 *execução dos recursos deliberados pelo CEDCA/PR na formalização de parcerias e*
170 *acompanhamento dos projetos aprovados. Assim, em consonância com a Constituição*
171 *Federal e a Constituição do Estado do Paraná que determinam o dever de assegurar à*
172 *criança, e ao adolescente a prioridade absoluta.* Débora explicou que o documento
173 reforça aos parlamentares a importância do FIA na Política Estadual. O Conselho já
174 possui uma Carta aberta do governador quando ao compromisso de não recolher o
175 recurso do FIA, porém, como a previsão é para 2023, e diante de um longo cenário
176 eleitoral, este ofício vem no sentido do colegiado possuir segurança jurídica. Juliana
177 Sabbag reforçou que essa posição não é nova, já vem sendo discutida na câmara do
178 FIA, então, por parte dos representantes governamentais não há óbices para a
179 aprovação. **Aprovado por unanimidade o Ofício que deverá ser enviado a Comissão**
180 **de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com**



181 **Deficiência – CRIAI da Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP/PR.** O presidente em
182 exercício, Adriano Roberto dos Santos agradeceu a todos e encerrou a reunião,
183 lembrando a data de 18/05, alusiva ao dia Nacional de Combate ao abuso e a
184 exploração sexual contra crianças e adolescentes. Um dia de luta e de reflexão,
185 inclusive, para a não normalização de fatos. A presente ata foi elaborada pela SEC,
186 Juliana Muller, e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do
187 CEDCA/PR.